



Edital Aprendiz TEA Bradesco

01 de setembro de 2025

A Ada torna público o Aprendiz TEA Bradesco, programa realizado em colaboração com Bradesco, por meio do qual será oferecida uma jornada de aprendizagem para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) interessadas e aprovadas no processo de triagem.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Aprendiz TEA Bradesco será estruturado em 3 (três) etapas distintas, que serão detalhadas nos tópicos abaixo:

- (i) INSCRIÇÃO;
- (ii) TRIAGEM;
- (iii) APRENDIZAGEM.

1.2. Todas as etapas são gerenciadas pela Ada Tecnologia e Educação S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 24.861.255/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1306 – 9º Andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-001, doravante denominada "Organizadora" ou "Ada", e pelo Centro de Integração Empresa-Escola, associação privada inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 445, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 4533-011, doravante denominada "CIEE".

2. SOBRE O PROGRAMA

2.1. O objetivo deste programa é selecionar 27 pessoas com TEA para atuação como aprendizes no Bradesco, ofertando salário, benefícios e jornada de aprendizagem especializada para o público, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.

2.2. O programa é financiado pelo Bradesco e está atrelado ao aceite da proposta de emprego e ao cumprimento de todos os requisitos finais, incluindo a inclusão da documentação dentro do prazo informado. O não envio da documentação no prazo estabelecido em horário comercial, acarretará a desclassificação no processo seletivo.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Para todos os fins e efeitos, os Participantes declaram ser pessoas físicas, maiores de 16 (dezesseis) anos no momento da inscrição no Processo de Triagem e que se encaixam nos requisitos a seguir:

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



- (i) Ser uma pessoa com Transtorno do Espectro Autista e possuir laudo médico válido no momento da inscrição;
- (ii) Possuir ensino médio concluído ou em andamento, no momento da inscrição no programa;
- (iii) Ter disponibilidade para trabalho presencial em Osasco (SP), em caso de contratação, a partir de Novembro de 2025;
- (iv) Para a contratação será obrigatória a apresentação do título de reservista para aqueles que se enquadram dentro da lei brasileira .
- (v) Ter disponibilidade para participar das aulas em formato híbrido e ao vivo, independentemente da etapa do processo com os seguintes recursos de acessibilidade:
 - Plataformas acessíveis para leitor de tela;
 - Transcrição simultânea automática na plataforma de acesso às aulas remotas;
 - Apoio e auxílio do time da Ada e CIEE no processo de ensino e aprendizagem.

3.2. Com o compromisso de promover a inclusão e a diversidade no Bradesco, o programa adota critérios afirmativos em sua triagem. Serão priorizadas candidaturas que contribuam para a composição de, no mínimo, 30% de mulheres e 40% de pessoas pretas ou pardas entre os selecionados.

4. DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO

- 4.1.** O laudo médico deve ser destinado ao paciente, não sendo aceitos laudos emitidos exclusivamente para outras empresas ou órgãos, como o Detran, por exemplo.
- 4.2.** O documento deve conter informações detalhadas sobre a condição de saúde, com o maior nível possível de especificidade.
- 4.3.** O laudo deve ser emitido por um dos seguintes profissionais:
 - Psiquiatra
 - Neurologista
 - Neuropediatra
 - Não serão aceitos laudos emitidos por psicólogos;

5. CRONOGRAMA

- 5.1.** O programa seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da Organizadora:

Inscrições	01/09/2025 a 22/09/2025
1º Fase - Teste de Perfil	27/09/2025 a 29/09/2025

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



Divulgação resultado da 1º Fase	01/10/2025
2º Fase Entrevistas Ada	07/10/2025 a 15/10/2025
Divulgação resultado da 2º Fase	17/10/2025
3º Fase Entrevistas Liderança Bradesco	20/10/2025 a 27/10/2025
Formalização da proposta	28/10/2025 a 31/10/2025
Contratação	A partir de dezembro/2025
Início da aprendizagem	A partir de dezembro/2025
Previsão de término da aprendizagem	2º semestre de 2027

6. INSCRIÇÃO

- 6.1. Prazo:** Aqueles interessados em participar do Processo de Triagem devem efetuar sua inscrição no período compreendido entre 01/09/2025 e 22/09/2025.
- 6.2. Critérios:** Para ser elegível para a triagem os Participantes deverão atender aos critérios estabelecidos como público-alvo para o programa, nos termos definidos na Cláusula 3.
- 6.3. Instruções:** Para realizar a inscrição, os usuários devem acessar o formulário disponível no website <https://ada.tech/oportunidades/bradesco-aprendiz-tea-bradesco-2-edicao> e preenchê-lo atentamente com suas informações.
- 6.3.1.** Os Participantes são responsáveis pelos dados fornecidos no momento da inscrição, sendo possível alterá-los apenas enquanto o período de inscrição estiver aberto. Após este período, os dados não poderão ser alterados, mesmo que exista erro de preenchimento por parte do Participante.
- 6.3.2.** No cadastro os participantes deverão incluir o nome completo conforme RG e manter todas as informações pessoais utilizadas no cadastro da Ada até o final da contratação.

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



6.3.3. O e-mail utilizado no momento da inscrição deverá ser o mesmo informado em todas as outras etapas da triagem, bem como cadastro no Portal Bradesco e agendamento da entrevista. Este e-mail será utilizado pela Ada e pelo Bradesco para manter contato com a pessoa candidata até o momento da contratação.

6.4. Especificidades relacionadas à acessibilidade poderão ser solicitadas através do formulário de inscrição do programa, no campo indicado, ou por e-mail através do contato@ada.tech.

6.5. Resultado: Após realizar a inscrição o Participante receberá no e-mail cadastrado informações para a etapa de triagem.

7. TRIAGEM

O processo de triagem do Aprendiz TEA Bradesco acontecerá entre 23/09/2025 e 27/10/2025 e terá as seguintes fases:

- (i) Teste de Perfil
- (ii) Cadastro no Portal Bradesco
- (iii) Entrevistas individuais Ada
- (iv) Entrevistas com liderança Bradesco

7.1. 1º FASE - TESTE DE PERFIL

7.1.1. Descrição: O teste de perfil é uma prova realizada online, composta por 20 (vinte) questões, com apenas uma resposta correta, nos seguintes modelos (i) múltipla escolha, (ii) verdadeiro ou falso e/ou (iii) preenchimento de lacunas, com questões de conhecimentos gerais, raciocínio lógico, matemática e/ou português. Juntamente com essa fase, os Participantes inscritos neste programa passarão por análises internas para validação da possibilidade de contratação pelo Bradesco, conforme critérios do banco.

7.1.2. Prazo: O Participante terá entre 18h00 do dia 27/09/2025 até às 23h59 de 29/09/2025 (Horário de Brasília) para finalizar o teste de perfil. O Participante poderá realizar o teste uma única vez. Cada Participante terá 90 (noventa) minutos para completar o teste. Uma vez iniciado, o cronômetro não poderá ser interrompido em nenhuma circunstância. Ao término do tempo designado, as respostas serão enviadas



automaticamente para o sistema da Organizadora. Após o envio, não será possível realizar alterações nas respostas.

7.1.3. Contestação de questões: O Participante que desejar contestar uma questão, deve entrar em contato com a Ada por e-mail (contato@ada.tech) até às 18h do dia seguinte em que a prova foi realizada. Informando:

- Enunciado da questão; e
- Descrição do problema.

7.1.3.1. A Ada irá avaliar cada contestamento e, comprovada a inconsistência na questão, ela será anulada e divulgada para todos os participantes.

7.1.4. Laudo médico: Durante essa fase, também acontecerá uma validação inicial de laudo dos participantes, conforme os termos definidos na Cláusula 3.

7.1.5. Resultado: O e-mail contendo o resultado do teste de perfil e o relatório de desempenho será enviado ao Participante até o final do dia 01/10/2025. Os Participantes aprovados receberão informações sobre a próxima etapa neste e-mail. As perguntas utilizadas no teste não serão divulgadas.

7.1.5.1. Também serão reprovados aqueles que, apesar de terem obtido uma boa performance no Teste de Perfil, forem reprovados na validação inicial do laudo médico ou pelas análises internas do Banco, conforme os termos definidos na Cláusula 3.

7.1.5.2. A Organizadora não se responsabiliza pela divulgação do caderno de questões, gabarito e/ou folha de respostas da avaliação. O relatório individual de desempenho poderá ser consultado pelo Participante via Plataforma.

7.1.5.3. A nota de corte do Teste de Perfil é calculada conforme a performance relativa de todos os Participantes.

7.1.6. Desclassificação: O Participante será imediatamente desclassificado deste Processo de Triagem, bem como de quaisquer outros conduzidos pela Organizadora, se:

- (i) Divulgar publicamente o conteúdo da prova; **e/ou**
- (ii) Realizar a prova em grupo; **e/ou**

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



(iii) Seja identificada qualquer tentativa de cópia ou fraude na avaliação, seja por meio de outros Participantes ou por ferramentas de inteligência artificial como ChatGPT, Gemini, Copilot ou quaisquer outras; **e/ou**

(iv) Divulgar publicamente as informações disponibilizadas no Teste de Perfil. Nesse caso, além de ser eliminado deste Processo de Triagem, o Participante também será impedido de participar de quaisquer outros conduzidos pela Organizadora.

(V) Tenha realizado a prova em menos de 30% do tempo disponível.

7.2. 2º FASE - ENTREVISTAS INDIVIDUAIS

7.2.1. Descrição: A terceira fase do Processo de Triagem consiste em uma entrevista individual para análise de soft skills e aderência ao perfil do programa em questão. Neste momento, a empresa parceira poderá acompanhar a atividade.

7.2.2. Instruções: Os Participantes receberão um link para agendamento via Neetocall, no qual deverão agendar apenas 01 (um) horário para realização da Entrevista, cuja duração será de até 30 (trinta) minutos. Caso necessário, o reagendamento poderá ser feito pelos canais de relacionamento e está sujeito à disponibilidade no momento da remarcação.

7.2.3. Prazo: O Participante terá entre 18h00 do dia 02/10/2025 até às 23h59 de 06/10/2025 (Horário de Brasília) para realizar o agendamento da entrevista individual, que deverá acontecer nos horários disponíveis entre os dias 07/10/2025 e 15/10/2025.

7.2.4. Resultado: Até o final do dia 17/10/2025, os resultados individuais desta etapa serão enviados por e-mail.

7.2.5. Lista de espera: Em caso de desistência de um participante, a Organizadora irá convocar um Participante da lista de espera, para isso a Organizadora irá verificar quais requisitos haviam sido preenchidos pelo Participante desistente nos termos da Cláusula 3, de modo a convocar o candidato mais bem avaliado dentro desse requisito.

7.2.6. Desclassificação: O Participante será imediatamente desclassificado



nesta etapa, se:

- (i) Não participar da Entrevista Individual ou perder o prazo para agendamento; **e/ou**
- (ii) No agendamento, fazer a reserva de 02 (dois) ou mais horários, prejudicando a organização da triagem; **e/ou**
- (iii) Divulgar publicamente as informações disponibilizadas na Entrevista. Neste caso, além de ser eliminado deste Processo de Triagem, o Participante também será impedido de participar de quaisquer outros conduzidos pela Organizadora.

7.2.7. Feedback: A Organizadora não irá fornecer feedbacks personalizados a cada um dos Participantes nessa fase.

7.3. ENTREVISTAS LIDERANÇA BRADESCO

7.3.1. Descrição: A terceira fase do Processo de Triagem consiste em uma entrevista individual para análise de soft skills e aderência ao perfil do programa em questão, realizada pelas lideranças do time Bradesco.

7.3.2. Instruções: Os Participantes receberão por e-mail o dia e horário da entrevista, que acontecerá online via Microsoft Teams. O participante deverá checar sua caixa de entrada e spam.

7.3.3. Resultado: Até o final do dia 31/10/2025, os resultados individuais desta etapa serão enviados dessa forma:

- (i) **Para os aprovados** o CIEE entrará em contato diretamente via e-mail ou whatsapp cadastrado na plataforma da Ada, conversando com eles e depois sendo direcionados para a formalização de proposta do Bradesco;
- (ii) **Para os candidatos reprovados ou em lista de espera** será enviado um e-mail com o status pela Ada.

7.3.4. Contratação: O processo de contratação acontecerá a partir de dezembro. Todo o processo de contratação será mediado pelo Bradesco.

7.3.5. Lista de espera: Em caso de desistência de um participante selecionado, a Organizadora convocará um candidato da lista de espera. Para isso, verificará quais requisitos haviam sido atendidos pelo participante desistente, conforme descrito na Cláusula 3, a fim de convocar o



candidato mais bem avaliado dentro desses critérios.

8. APRENDIZAGEM

- 8.1. A formação será realizada de forma híbrida a partir de dezembro de 2025, totalizando 110 aulas, distribuídas em 27 módulos, além de encontros formativos exclusivos e customizados.
- 8.2. As aulas da formação acontecerão uma vez por semana, dentro do horário de trabalho, e serão ministradas por professores habilitados para o ensino de pessoas com TEA.
- 8.3. O Curso de Formação terá carga horária total de 482 horas distribuídas da seguinte forma:
 - (i) 440 horas síncronas, distribuídas em 110 aulas;
 - (ii) 12 horas de encontros formativos exclusivos e customizados;
 - (iii) até 30 horas de conteúdos assíncronos complementares na plataforma Ada;
- 8.4. O processo de contratação terá início em dezembro de 2025. Todo o processo admissional será conduzido pelo Bradesco.
- 8.5. Os Participantes aprovados e selecionados para contratação atuarão em regime presencial, impreterivelmente **em Osasco (SP)**.
O aprendiz deve ter disponibilidade para cumprir sua jornada de trabalho no máximo até às 18h e carga horária varia conforme o perfil do participante:
 - (i) Para quem já concluiu o ensino médio e é maior de idade: atuação de 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira.
 - (ii) Para quem ainda está cursando o ensino médio ou é menor de idade: atuação de 20 horas semanais, de segunda a sexta-feira.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O horário de atendimento da Ada é de segunda a sexta-feira das 09h às 18h, por WhatsApp e e-mail (contato@ada.tech).
- 9.2. Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.
- 9.3. O resultado das fases do Processo de Triagem será divulgado via e-mail através do domínio @ada.tech. O Participante deve checar a caixa de entrada e lixo eletrônico. Durante todo o Processo Seletivo, o Participante

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



deve, necessariamente, **utilizar o mesmo endereço de e-mail**, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa e desclassificação no processo, responsabilidade esta que não recairá sobre a Organizadora.

- 9.4. A participação no Processo Seletivo também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à Organizadora.
- 9.5. A Organizadora não se responsabiliza por extravios, perdas ou atrasos nas entregas exigidas ao longo das etapas do Processo de Inscrição e Triagem. Da mesma forma, também não se responsabiliza por interrupções no fornecimento de energia elétrica, problemas de servidor, falhas na transmissão de dados, problemas em linhas telefônicas ou provedores de internet, ou por casos fortuitos ou de força maior. Inscrições e/ou materiais que contenham dados incorretos, incompletos ou falsos serão automaticamente desqualificados. É responsabilidade do Participante garantir o envio correto e no prazo das inscrições e materiais necessários.
- 9.6. A Organizadora não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma.
- 9.7. A participação no Processo de Triagem da Organizadora é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, a Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.
- 9.8. A Organizadora, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.



- 9.9.** As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página web deste Processo de Triagem, independentemente do fato da informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página web deste Processo de Triagem por meio de hyperlink.
- 9.10.** Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Triagem. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à Organizadora, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva da Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.
- 9.11.** A Organizadora se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos por e-mail.
- 9.12.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Organizadora, não for possível conduzir este Processo de Triagem conforme o planejado, poderá a Organizadora finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.
- 9.13.** Ao participar deste Edital de Triagem, os Participantes automaticamente:
- (i) Autorizam que seus dados pessoais e outras informações solicitadas passem a ser propriedade da Organizadora e Bradesco, que poderá usá-los gratuitamente para conduzir, divulgar e concluir esta Triagem, bem como para envio de kits de onboarding (se aplicável), indicação de nomes para contratação ou encaminhamento para outras oportunidades;
 - (ii) Concordam que tanto seus dados pessoais e sensíveis quanto sua imagem podem ser coletados, armazenados e tratados, para fins de cumprimento deste Edital e obrigações legais. Além disso, reconhecem que esses dados podem ser compartilhados com parceiros, como a Bradesco, registrada sob o CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12 e outros fornecedores, conforme necessário



para auditorias e processo de contratação e também pela equipe interna da Ada nas diferentes áreas de interesse;

(iii) Autorizam a Organizadora, de modo expresso e irrevogável, a usar, gratuitamente e por até 5 anos, as fotografias, comentários, informações, textos, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais apresentados no Processo de Triagem ("Materiais do Participante"), assim como seu nome, marca, voz e imagem, para fins de divulgação deste Processo e seu desenvolvimento posterior. A Organizadora poderá usar esses direitos em diversos meios de comunicação, como cartazes, filmes, jingles, televisão, rádio, jornais, faixas e outdoors. A Organizadora também pode ceder, licenciar ou sublicenciar esses direitos a terceiros, sem necessidade de aviso ou autorização adicional dos Participantes;

(iv) Reconhecem que os Materiais do Participante enviados à Organizadora durante este Processo de Triagem não são confidenciais ou reservados, e a Organizadora não tem obrigação de manter a confidencialidade desses materiais. Portanto, ao participar deste Processo de Triagem, os Participantes autorizam a Organizadora a utilizar esses materiais de acordo com os termos deste Edital. Em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais brasileira, não se incluem na definição de "Materiais do Participante" seus dados pessoais, que poderão ser excluídos a qualquer tempo, mediante solicitação;

(v) Concordam que as autorizações descritas acima não impõem à Organizadora qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento de qualquer quantia adicional;

(vi) Reconhecem que a Organizadora detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não sendo permitido qualquer tipo de licenciamento ou cessão para uso da marca sem a prévia e expressa autorização da Organizadora.

9.14. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não contempladas neste Edital serão analisadas e decididas pela Organizadora, cuja decisão é final e não sujeita a recurso.

9.15. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.